



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2023

RODRIGO VECCHI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Parecer Jurídico, emitido em 10/01/2023, o qual, concluiu que as exigências contidas no edital possuem previsão legal, decido:

ACOLHO o parecer jurídico emitido pelo advogado, Márcio Cantelli Cominetti, OAB/RS75483, o qual é parte integrante do Processo Licitatório, Pregão Presencial 02/2023, a fim de não acolher a impugnação apresentada pela empresa REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA.

Marcelino Ramos – RS, 11 de janeiro de 2023.

Rodrigo Vecchi
Secretário Municipal de Administração